



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001 57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010 210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001 63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240 580, telefone (51) 3222 1969, e mail: comercial.publico@epavi.com.br e cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, portadora da Carteira de Identidade n.º 1037211909 e inscrita no CPF sob o n.º 479.073.980 53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do Estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para, nos termos do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, incisos I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Suprimir, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 16 de junho de 2022:

a) BAGÉ 01 Auxiliar de Serviços Gerais 220 horas mensais sem material de higiene, limpeza e equipamentos;



b) CANOAS 01 Contínuo 220 horas mensais sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

c) CAXIAS DO SUL 01 Auxiliar de Serviços Gerais 220 horas mensais – sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

d) CAXIAS DO SUL 01 Contínuo 220 horas mensais sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

e) IVOTI 01 Servente de limpeza 5 x por semana 5 horas por dia – com material de higiene, limpeza e equipamentos;

f) PELOTAS 01 Contínuo 220 horas mensais sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

g) POA Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS 01 Contínuo sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

h) POA Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS 01 Telefonista 150 horas mensais sem material de higiene, limpeza e equipamentos;

i) PORTO ALEGRE PROMOTORIAS CRIMINAIS 3º ANDAR ALA SUL – 01 Servente de limpeza 220 horas mensais com material de higiene, limpeza e equipamentos;

j) PORTO ALEGRE PROMOTORIAS CRIMINAIS 3º ANDAR ALA SUL – 01 Servente de limpeza 220 horas mensais com material de higiene, limpeza e Equipamentos, e

l) RONDA ALTA 01 Servente de limpeza 5 x por semana 4 horas por dia com material de higiene, limpeza e equipamentos.



CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 16 de junho de 2022:

a) POA NUGESP NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMA PRISIONAL
Rua Salvador França, 296 01 Servente de Limpeza 220 horas mensais com material de limpeza, higiene e equipamentos;

b) RONDA ALTA 01 Servente de limpeza 5 x por semana 5 horas por dia com material de higiene, limpeza e equipamentos; e

c) SANTIAGO - 01 Servente de limpeza 220 horas mensais - com material de higiene, limpeza e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar de 16 de junho de 2022, passa a:

Montante A - R\$ 1.621.861,76;

Montante B - R\$ 237.783,78;

Montante C - R\$ 270.719,09;

Montante D1 - R\$ 309.038,42; e

Montante D2 - R\$ 44.986,98.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

Porto Alegre,

*DIRETOR GERAL
Procuradoria Geral de Justiça,
Contratante.*

*MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.*